DECRETO Nº 2.263/2003

"REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica revogado, a contar desta data, em seu inteiro teor o Decreto nº 2134/2002, que estabeleçe carga horária especial ao servidor Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 10 DE FEVEREIRO DE 2.003.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 10/02/03